

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 13819365, Série: A, emitido em 01/07/2020, conversão em 02/07/2020	Número da Nota 13923639 Data e Hora de Emissão 01/07/2020 00:00:00 Código de Verificação CKQPL20R										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS CPF / CNPJ: 75.055.772/0001-20 Inscrição Municipal: 04 22 0223930-3 Endereço: AFFONSO PENNA, 000297 - BAIRRO: TARUMÃ - CEP: 82530280 Município: CURITIBA UF: PR Email: lenita@unimedcuritiba.com.br											
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL CPF / CNPJ: 01.645.691/0001-43 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA SILVESTRE JAREK, 120 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000 Município: Campo Magro UF: PR Email: CAMARAMUNICIPALCAMPOMAGRO@GMAIL.COM											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSALIDADE - AMBULATORIAL+HOSPITALAR C/OSBTETRICIA R\$ 8.069,95 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EVENTOS COOPERADOS LOCAL R\$ 127,51 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EVENTOS REDE CREDENCIADA R\$ 150,44 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EVENTOS SERVIÇOS PRÓPRIOS R\$ 97,98 Dedução Base Calculado ISS, conforme Processonº 01-141282/2010 da Prefeitura Municipal de Curitiba Lei 12741/12 - Tributos Federais: 0,90% e Tributos Municipais: 0,42 Base cálculo IRRF (Lei 8541/92, Lei 8981/95 art 64) - Cód DIRF 3280 - R\$ 127,51 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.445,88 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 8.445,88											
Código da Atividade 04 - 23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">4.901,14</td> <td align="center">3.544,74</td> <td align="center">4,00</td> <td align="center">141,78</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	4.901,14	3.544,74	4,00	141,78	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
4.901,14	3.544,74	4,00	141,78	0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br